

PORTARIA Nº 732, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.031987/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado LUIS FELIPE LÜCK MARROQUIM, titular da 20ª Vara Cível da Comarca de Natal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 03 de junho de 2022, com fundamento no art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente